

PAUTA DA 3ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DE 2023 - 709ª REUNIÃO GERAL

DATA: 01/03/2023

LOCAL: Auditório do Edifício Sede da Adasa, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, e por Videoconferência.

INÍCIO: 11 horas.

Caso haja interesse de algum Superintendente em reunir-se com a Diretoria antes da Reunião, favor agendar com a Secretaria Geral.

RITO

- a. Início: O Diretor Presidente verifica o quórum e abre a reunião;
- b. Aprovação da ata da reunião anterior;
- c. Chamamento dos assuntos pelo Secretário Geral;
- d. Leitura do relatório pelo Relator;
- e. Apresentação Técnica por parte das Superintendências (**se houver**);
- f. Pronunciamento do Ouvidor;
- g. Pronunciamento da AJL;
- h. Leitura do voto do Relator;
- i. Debate entre os Diretores;
- j. Apuração dos votos em ordem inversa de antiguidade (**Diretores: Rogério Rosso, Apolinário Rebelo, Felix Palazzo e Vinicius Benevides**);
- k. Pedido de vista ou Retirar o Processo de Pauta (até antes da proclamação do resultado da votação);
- l. Proclamação do resultado.

RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO - (pública)

1. Processo SEI n.º 00197-00002698/2020-91 - Proposta de alteração da Resolução n.º 188, de 2006, destinada a regulamentar os procedimentos para aplicação de penalidades às infrações cometidas pelo prestador contra os regulamentos e Contrato de Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Distrito Federal, objeto da Consulta Pública n.º 004/2023.

Área Responsável: SAE.

Relator: Diretor Vinicius Benevides.

2. Processo SEI n.º 00197-00000332/2022-49 - Proposta de solução de conflito apresentada pelo Ouvidor da Adasa, referente à reclamação interposta pela usuária Sra. Laryssa Rodrigues Correa, registrada no Sistema de Ouvidoria - OUV-DF sob protocolo Re-033248/2022, em que relata que em fevereiro/2019 desocupou o imóvel em que residia, realizou a quitação dos débitos e solicitou a suspensão do fornecimento de água, o que não foi realizado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb.

Área Responsável: Ouvidoria.

Relator: Diretor Felix Palazzo.

3. Processo SEI n.º 00197-00003082/2022-07 - Proposta de solução de conflito apresentada pelo Ouvidor da Adasa, referente à reclamação interposta pela empresa Apex Engenharia Comércio e Indústria Ltda, sob protocolo Re-249192/2022, em que solicita a revisão de valores cobrados na fatura com vencimento no mês de julho/2022, em razão de remanejamento de hidrômetro incorreto.

Área Responsável: Ouvidoria.

Relator: Diretor Apolinário Rebelo.

4. Processo SEI n.º 00197-00002863/2022-76 - Recurso Administrativo interposto pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, face a proposta de solução de conflito apresentada pelo Ouvidor da Adasa, referente à reclamação interposta pela usuária Sra. Ana Paula Lima Magalhães, registrada no Sistema de Ouvidoria - OUV-DF sob protocolo Re-239320/2022, que versa sobre serviço de ligação de água não realizado pela Concessionária para o endereço Condomínio Petrópolis, Sobradinho/DF.

Área Responsável: Ouvidoria.

Relator: Diretor Felix Palazzo.

5. Processo SEI n.º 00197-00000990/2022-31 - Recurso de revisão interposto pelo Sr. Wlamir Cordeiro Martins da Silva, sob protocolo Re-093213/2022, em face da decisão proferida, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, referente à cobrança da fatura no mês de março/2022, do reparo em cano de PVC da rede de esgotos.

Área Responsável: SAE/Ouvidoria.

Relator: Diretor Vinícius Benevides.

6. Processo SEI n.º 00197-00000523/2022-19 - Recurso de revisão interposto pelo Sr. Paulo Henrique Matuszehski, síndico do Condomínio Residencial Gamaggiore, sob protocolo Re-053511/2022, em face da decisão proferida, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, referente à cobrança das faturas nos meses de fevereiro e março/2022, tendo em vista que esta cobrança foi feita pela média do consumo após a troca dos hidrômetros em virtude de grande queda no consumo.

Área Responsável: SAE/Ouvidoria.

Relator: Diretor Vinícius Benevides.

7. Processo SEI n.º 00197-00000019/2023-91 - Recurso de revisão interposto pelo Sr. Hugo César Martins, face de decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, por supostas irregularidades encontradas em fiscalização na unidade do interessado, no endereço residência localizado em Vicente Pires -Distrito Federal.

Área Responsável: SAE.

Relator: Diretor Vinícius Benevides.

8. Processo SEI n.º 00197-00000085/2023-61 - Recurso de Revisão interposto pelo usuário Secretaria de Saúde do Distrito Federal - Posto de Saúde Lúcio Costa, face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, referente a supostas irregularidades encontradas em fiscalização na caixa de inspeção e na caixa de gordura.

Área Responsável: SAE.

Relator: Diretor Rogério Rosso.